



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº14.133/2021

Referência: **Processo de Despesa nº 06/2026 – Dispensa de Licitação nº 03/2026**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustível automotivo, tipo gasolina comum, gasolina aditiva e álcool-etanol, para atender as demandas da Câmara Municipal.

Empresa habilitada:

- 1) **POSTO DUDU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.096.207/0001-74, com sede na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 999, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG.

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

Conforme o art. 72, incisos VI e VII, os processos de contratação por dispensa de licitação serão instruídos com "*razão da escolha do contratado*" e "*justificativa de preços*".

Assim, em atendimento os referidos dispositivos legais, seguem:

I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):

A Câmara Municipal obteve 3 cotações de preços, na fase de pesquisa de preços para o objeto a ser contratado.

Após a pesquisa de preços e definido do Termo de Referência, foi publicado aviso de contratação, para obtenção de propostas adicionais. Ultrapassado o prazo, foi apresentada uma proposta adicional pela empresa Posto Dudu Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.096.207/0001-74.

Foram os seguintes os preços ofertados na proposta adicional apresentada:

Produto	Valor de Referência
Gasolina Comum	R\$6,58
Gasolina Aditivada	R\$6,66
Álcool/Etanol	R\$5,15

A referida empresa já havia enviado cotação de preços, quando da pesquisa de preços na fase preparatória. Agora, após a publicação do aviso de contratação, a empresa enviou proposta adicional, com valores diversos daqueles apresentados na fase de pesquisa de preços, sob a justificativa que os preços dos combustíveis tiveram elevação, em virtude da guerra entre Estados Unidos, Israel e Irã, conforme amplamente noticiados pela imprensa mundial, sendo este um fato notório, de amplo conhecimento público.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Diante disso, foi realizada nova pesquisa de preços nos 3 (três) postos de combustíveis instalados na cidade de Bonfinópolis de Minas, mediante fotos das tabelas de preços afixadas em cada um dos referidos estabelecimentos.

Empresa	Foto	Gasolina Comum	Gasolina Aditivada	Álcool/Etanol
Posto Dudu Ltda	Foto 01	6,58	Não divulgado	5,15
Posto Dudu Ltda	Foto 02	6,58	Não divulgado	Não divulgado
Auto Posto Talisma	Foto 03	6,68	Não divulgado	4,95

Segue anexo, relatório fotográfico com as tabelas de preços.

Assim, conclui-se o seguinte:

I – Gasolina comum, a R\$6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) está compatível com o mercado local, uma vez que está igual ou abaixo dos demais valores verificados;
II – Gasolina aditivada, a R\$6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) está compatível com o mercado local, uma vez que está abaixo do valor da gasolina comum ofertado pela empresa Auto Posto Talismã, no valor de R\$6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos);
III – Álcool-etanol, a R\$5,15 (cinco reais e quinze centavos) não está compatível com o mercado local, vez que está acima do valor ofertado pela empresa Auto Posto Talismã, que tem preço no valor de R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Tendo em vista a proposta adicional apresentada, foram analisados os requisitos da contratação da empresa Posto Dudu Ltda, conforme previsto no item 7 do Termo de referência. Da análise, verificou-se a “*comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária*”, conforme previsto no inciso V, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):

Da análise da proposta apresentada, verificou-se que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado, para os itens 1) gasolina comum e 2) gasolina aditivada e incompatível com o mercado, para o item 3) álcool-etanol, conforme demonstrado acima.

III – CONCLUSÃO:

Isto posto, conclui-se pela autorização da contratação direta, para os itens 1 – Gasolina Comum, no valor de R\$6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) o litro e, 2) Gasolina Aditivada, no valor de R\$6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) o litro e pela não contratação para o item 3 – Álcool-etanol, no valor de R\$5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Conclui-se ainda que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Bonfinópolis de Minas-MG, 19 de março de 2026.

CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA
Agente de Contratação



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Referência: **Processo de Despesa nº 06/2026 – Dispensa de Licitação nº 03/2026.**

Conteúdo: Fotos das tabelas de preços dos seguintes postos de combustíveis, localizados na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG.

FOTO 1 – POSTO DUDU LTDA – CNPJ/MF 01.096.207/0001-74 – DIA 19/03/206





CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

FOTO 2 – POSTO DUDU LTDA – CNPJ/MF 01.096.207/0002-55 – DIA 19/03/206



FOTO 3 – AUTO POSTO TALISMÃ – CNPJ/MF 04.958.920/0001-78 – DIA 19/03/206

